



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 222/2020

### CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2020 a 06 de março de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de março de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1967 Página: 126-127 Ano: IX**

**Data: 12/03/2020**